

COMPOSIÇÃO DO BDI					
Item	Componente do BDI		Míni mo	Máxi mo	Adotado
AC	Taxa de Rateio da Administração Central		3,00%	5,50%	4,25%
S+G	Seguro + Garantia		0,80%	1,00%	0,90%
R	Taxa de Risco		0,97	1,27%	1,12%
DF	Taxa de Despesas Financeiras		0,59%	1,39%	0,99%
L	Taxa de Lucro		6,16%	8,96%	7,56%
I	Taxa de tributos	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
		PIS	0,65%	0,65%	0,65%
		ISS	2,00%	5,00%	5,00%
		CPRB	0,00%	4,50%	0,00%
Total BDI Obras e Serviços					23,47%

Nota 01: Valores AC, S, G, R, DF e L definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.2622/2013 - TCU - Plenário. Valores Médios.

Nota 02: Alíquotas PIS e COFINS definida por lei (lucro presumido).

Nota 03: Alíquotas do ISS observando a legislação municipal. LEI complementar nº 3019/2006

Art. 4. As alíquotas incidentes sobre os serviços serão as constantes da Lista de Serviços que segue:

7.02. Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Nota 04: Alíquotas da CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta definida pela Lei 12.844/13.

Nota 05: A fórmula para estipulação da taxa de BDI é a mesma aplicada para obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário.

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)) / (1-I)) - 1$$

ORÇAMENTO COM BASE NOS PREÇOS DAS TABELAS:

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Santa Catarina - 10/2024. -
(SINAPI DESONERADO)

Os ENCARGOS sociais para mão-de-obra horista e mensalista atendem ao estabelecido no sinapi - ORÇAMENTO
BASE: 10/2024